



## Proc. Administrativo 6.586/2026

De: **Raquel da Silva Santos Rodrigues** Setor: **SMAS-FSSADM - Administrativo**

Despacho: **9- 6.586/2026**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EVENTOS 2026**



[www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)

Araçatuba/SP, 13 de Abril de 2026

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos apresentados pelo fornecedor na plataforma, declaramos o seguinte:

### **1. Será dedicação exclusiva de mão de obra?**

Sim. A execução dos serviços exigirá dedicação exclusiva, sem compartilhamento de tempo com outros contratos, durante toda a vigência do contrato.

### **2. Quem irá fornecer os materiais para recolhimento dos resíduos?**

O fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços — incluindo equipamentos para recolhimento de resíduos, bem como os demais insumos de limpeza e conservação, tais como papel higiênico, água sanitária, sabão e outros itens afins — é de responsabilidade da contratada.

### **3. Qual o local de realização dos serviços?**

Os serviços serão realizados nos seguintes endereços:

- **Festa na Fazenda:** Av. Dr. Alcides Fagundes Chagas, 222 – Aviação, Araçatuba/SP – CEP 16055-565.
- **Festa das Ações:** Recinto Clibas de Almeida Prado, Rua Tenente Alcides Theodoro dos Santos, 600 – Aviação, Araçatuba/SP.

### **4. Qual o horário de realização dos serviços?**

Os serviços serão executados no período das 14h00 às 01h00, podendo haver alterações de horário ou local mediante aviso prévio.

At.te

—

**Raquel da Silva Santos Rodrigues**

*Dirigente Administrativo*

---

Prefeitura Municipal de Araçatuba - Rua Coelho Neto, n° 73 Vila São Paulo, Araçatuba — SP CEP: 16015-920

Impresso em 13/04/2026 15:09:54 por Eliana Cristina Pereira Barbosa - Técnico em Contabilidade (matrícula 15358)

